



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

**REF. CONTRATO TRT19/SJA N. 01/2020 (PROAD TRT19 n. 317/19)**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª  
REGIÃO E A EMPRESA SOLUTI –  
SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS  
INTELIGENTES S/A.**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, sediado na Av. da Paz, n. 2.076, Centro, Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob n. 094.014.824-20, portadora da Cédula de Identidade n. 869597 - SSP/PE, residente e domiciliada em Maceió-AL, por meio deste instrumento, formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO TRT19/SJA N. 01/2020**, firmado com a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, com sede na Av. 136, n. 797, qd. F44, lt. 36E, sala 1.901, Ed. New York, bairro Setor Sul, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n. 09.461.647/0001-95, com fundamento nos artigos 77 e 78, inciso I, c/c art. 79, I, todos da Lei n. 8.666/93.

E, para firmeza, assina o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 3 de setembro de 2020.

ANNE HELENA FISCHER  
INOJOSA:308190301

Assinado de forma digital por ANNE  
HELENA FISCHER  
INOJOSA:308190301  
Dados: 2020.09.04 14:05:31 -03'00'

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região  
CONTRATANTE

